

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024/IGAM/PARAOPEBA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE QUALIDADE DAS ÁGUAS E BIOMONITORAMENTO DE PEIXES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA CONFORME DEMANDAS ESPONTÂNEAS.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, **retifica:**

ONDE SÊ LÊ:

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. SUBCONTRATAÇÃO

6.1.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

6.1.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

LEIA-SE:

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. SUBCONTRATAÇÃO

6.1.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO